PROTOCOLO		
Recebido em Registrado sob o nº Sessão de **20/02/2018** Funcionário	Indicação	**1/2018** N Ú M E R O
AUTORIA: Ver. Fernando Valério Ramos		

INDICAMOS ao Prefeito de Jardim, senhor Guilherme Alves Monteiro, ouvido o Plenário na forma regimental, com cópia ao prefeito de Porto Murtinho, senhor Derlei Delevatti, para que acordem entendimento, buscando parcerias com o Governo do Estado, e seja feita a reforma da ponte de madeira sobre o Rio Perdido, que faz a divisa dos municípios de Jardim e Porto Murtinho, na Fazenda Taboquinha, uma estrada vicinal que entra na chamada “07 Placas” e dá acesso às regiões de Quatro Palanques e Curvelo.

Justificando a nossa indicação, afirmamos que a união destes dois municípios propiciaria a reforma da ponte de madeira ou a construção de uma ponte de concreto, dando acessibilidade e maior segurança aos usuários, lembrando que esta ponte tem uma extensão de 28 metros, e sendo de madeira, se faz necessária uma atenção especial neste momento, pois a via têm beneficiado dezenas de produtores rurais todos os dias, a exemplo de proprietários de sítios, chácaras e fazendas.

Esperamos o atendimento de nossa proposição e contamos com a aprovação dos Nobres Pares.

Sala das Sessões, 20 de Fevereiro de 2018

DOC: 1696576143

Ver. Fernando Valério Ramos
Vereador(a) - PSDB